

EM: 13 / 03 / 26PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026. *Joaquim*

Autor: Ivan Vieira - MDB

LIDO NA SESSÃO

Nº 546, DO DIA18 / 03 / 26*Joaquim*  
PRESIDENTE

INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE SÍTIO URUOCA, GRAVIEL E SÃO JOÃO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Ivan Vieira – MDB, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do serviço de **PATROLMENTO** da estrada vicinal que interliga as localidades de Sítio Uruoca, Graviel e São João, situadas na zona rural do município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores das referidas comunidades rurais, que vêm enfrentando dificuldades de deslocamento em razão das condições precárias da estrada vicinal que liga as localidades de **Sítios Uruoca, Graviel e São João**.

Com o desgaste natural da via, causado principalmente pelo período chuvoso e pelo tráfego constante de veículos, surgiram buracos, desníveis e trechos de difícil passagem, prejudicando o trânsito de moradores, estudantes, trabalhadores rurais e veículos que realizam o transporte de produção agrícola.

O patrolamento da estrada é uma medida essencial para melhorar as condições de trafegabilidade, proporcionando mais segurança aos usuários, facilitando o acesso às comunidades e garantindo melhores condições para o escoamento da produção local, além de assegurar o acesso a serviços essenciais como saúde e educação.

Dessa forma, considerando a importância da referida estrada para a mobilidade das comunidades e para o desenvolvimento da zona rural do município, espera-

se que o Poder Executivo Municipal determine, com a maior brevidade possível, a realização do serviço solicitado.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 13 DE MARÇO DE 2026.**



*Ivan Vieira de Araújo*  
**VEREADOR Ivan Vieira - MDB**  
Autor